



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 04 de novembro de 2013

**ANO I
Edição 0172**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças	04
Gabinete do Prefeito	01	CAPSECI	05
Secretaria de Administração	02		
Div. de Licitação	02		
Div. de Recursos Humanos	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 183/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Decreto nº 142/2011 que aprova o loteamento denominado “Jardim Mafra II” e, Considerando o teor do art.3º da Lei nº 1.600/94,

DECRETA

Art. 1º - Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento Jardim Mafra II será classificado da seguinte forma:

I – imóveis localizados nas Quadras 01 e 02, cuja frente esteja voltada para a Avenida Galeão, classificam-se no Setor de Cálculo 04 e Fator de Localização 330;

II – imóveis localizados nas Quadras 01 a 09, cuja frente esteja voltada para ruas, classificam-se no Setor de Cálculo 05 e Fator de Localização 250.

III – imóveis localizados nas Quadras 11 e 12, cuja frente esteja voltada para a Via Marginal, classificam-se no Setor de Cálculo 03 e Fator de Localização 390.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - As disposições do Decreto Municipal nº142/2011 permanecem em pleno vigor.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

DECRETO Nº 184/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Decreto Municipal nº 69/2012 que aprova o loteamento denominado “Residencial Veneza” e, Considerando o teor do art.3º da Lei nº 1.600/94,

DECRETA

Art. 1º - O art.9º do Decreto Municipal nº 69/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o Loteamento “Residencial Veneza” será classificado da seguinte

forma:

I – Imóvel cuja frente esteja voltada para rua, classifica-se no Setor de Cálculo 05 (cinco) e Fator de localização 250 (duzentos e cinquenta);

II – Imóvel cuja frente esteja voltada para Avenida, classifica-se no Setor de Cálculo 03 (três) e Fator de Localização 390 (trezentos e noventa).”

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - As demais disposições do Decreto Municipal nº 69/2012 permanecem em pleno vigor.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

DECRETO Nº 185/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Decreto Municipal nº 182/2012 que aprova o loteamento denominado “Jardim Paulista” e, Considerando o teor do art.3º da Lei nº 1.600/94,

DECRETA

Art. 1º - O art.8º do Decreto Municipal nº 182/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o Loteamento “Jardim Paulista” será classificado da seguinte forma:

I – Imóvel cuja frente esteja voltada para rua, classifica-se no Setor de Cálculo 06 (seis) e Fator de localização 210 (duzentos e dez);

II – Imóvel cuja frente esteja voltada para Avenida, classifica-se no Setor de Cálculo 05 (cinco) e Fator de Localização 250 (duzentos e cinquenta).”

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - As demais disposições do Decreto Municipal nº 182/2012 permanecem em pleno vigor.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

DECRETO Nº 186/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Decreto Municipal nº 74/2012 que aprova o loteamento denominado "Residencial das Araucárias" e, Considerando o teor do art.3º da Lei nº 1.600/94,

DECRETA

Art. 1º - O art.10º do Decreto Municipal nº 74/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.10º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o Loteamento "Residencial das Araucárias" será classificado da seguinte forma:

I – Imóvel cuja frente esteja voltada para rua, classifica-se no Setor de Cálculo 05 (cinco) e Fator de Localização 250 (duzentos e cinquenta);

II – Imóvel cuja frente esteja voltada para Avenida, classifica-se no Setor de Cálculo 03 (três) e Fator de Localização 390 (trezentos e noventa)."

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - As demais disposições do Decreto Municipal nº 74/2012 permanecem em pleno vigor.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 335/2013
Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 18 de Novembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 352/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 18 de Novembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente pacote turístico à cidade de Curitiba como premiação aos vencedores do concurso da V Mostra Científica do Parque Cinturão Verde. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Outubro de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 285/2013-LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28, e a empresa Revesticia Decorações de Interiores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede Praça Visconde de Mauá, 45, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.226.107/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 334/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem de estandes na V Mostra Científica do Parque Cinturão Verde que se realizará nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2013.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 329/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 483, concernente a: Registro de preços para aquisição de metros quadrados de vidros para reposição em janelas e portas das Escolas municipais e Centro de Educação Infantil.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, I A C Leal & Leal Ltda - Me, como única vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 334/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 491, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem de estandes na V Mostra Científica do Parque Cinturão Verde que se realizará nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2013.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Revesticia Decorações de Interiores Ltda, como vencedora do item único 01, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 338/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 495, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ALINHAMENTO DE GEOMETRIA A LASER E BALANCEAMENTO COMPUTADORIZADO EM CARDAN A SER APLICADO EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: A Campanerutti & Cia Ltda Epp, como vencedora do lote único, no valor total de R\$ 110.170,00 (cento e dez mil e cento e setenta reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E O SR. REINALDO VIEIRA ALBUINI, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 25/2012.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Sr. Reinaldo Vieira Albuini, residente e domiciliado na Estrada Carandai, lote 135, Município de Cianorte, Paraná, portador da cédula de identidade nº 4.039.700-0, e inscrito no CPF/MF nº 582.210.189-53.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 03 meses permanecendo o mesmo valor mensal, aumentando ao contrato o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária: 15031545200082116 – Administração Distrital – 3.3.90.36.150000 – despesa 1056.

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 15 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Reinaldo Vieira Albuini
Contratado

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 392/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 329/13, homologado em 29/10/2013

Valor Homologado: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Objeto: Registro de preços para aquisição de metros quadrados de vidros para reposição em janelas e portas das Escolas municipais e Centro de Educação Infantil.

Empresa: I A C Leal & Leal Ltda - Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	100	Metro Quadrado de vidro, cancelado 3mm, colocado	UBV	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
2	100	Metro Quadrado de vidro, incolor, 3mm, colocado	UBV	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
3	100	Metro Quadrado de Vidro, mini boreal, 3mm, colocado	UBV	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
4	300	Metro Quadrado de vidro, temperado 8 mm, colocado	Blindex	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, 29 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 396/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por

este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 338/13, homologado em 29/10/2013.

Valor Homologado: R\$ 110.170,00 (cento e dez mil e cento e setenta reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ALINHAMENTO DE GEOMETRIA A LASER E BALANCEAMENTO COMPUTADORIZADO EM CARDAN A SER APLICADO EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Empresa: A. Campanerutti & Cia Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	10	barra de direção curta	295,00	2.950,00	Linus
2	10	Barra direção longa	600,00	6.000,00	Linus
3	16	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	85,00	1.360,00	driveway
4	16	Terminal de direção lado direito, novo 1ª linha.	85,00	1.360,00	Driveway
5	16	CUNHA MOLA DIANTEIRA 8MM	15,00	240,00	Fama
6	16	CUNHA MOLA DIANTEIRA 13MM	15,00	240,00	Fama
7	16	CUNHA MOLA TRASEIRA 13MM	15,00	240,00	Fama
8	20	PINO DE CENTRO 12 X 8CB	8,00	160,00	Fey
9	20	PINO DE CENTRO 12 X 10CB	8,00	160,00	Fey
10	20	PINO DE CENTRO 12 X 12CB	10,00	200,00	Fey
11	20	CHUMBO 100 GRAMAS	4,00	80,00	Rondi
12	20	CHUMBO 150 GRAMAS	4,50	90,00	Rondi
13	20	CHUMBO 200 GRAMAS	6,50	130,00	Rondi
14	20	CHUMBO 250 GRAMAS	8,00	160,00	Rondi
15	20	CHUMBO 300 GRAMAS	8,00	160,00	Rondi
16	12	CRUZETA 000.410.1431	90,00	1.080,00	Spicer
17	12	CRUZETE 304.410.0031	160,00	1.920,00	Spicer
18	10	GARFO 336.411.0105	205,00	2.050,00	Rei
19	10	GARFO 341.411.0205	145,00	1.450,00	Rei
20	10	FLANGE 336.411.0011	190,00	1.900,00	Inpel
21	10	FLANGE 352.411.0211	135,00	1.350,00	Inpel
22	10	FLANGE 336.410.0030	150,00	1.500,00	Inpel
23	10	FLANGE 352.410.0130	115,00	1.150,00	Inpel
24	10	TERMINAL CAMBIO	280,00	2.800,00	Rei
25	10	PONTEIRA 335.411.0102	140,00	1.400,00	Inpel
26	10	PONTEIRA 386.411.0502	180,00	1.800,00	Inpel
27	10	PONTEIRA 344.410.7001	170,00	1.700,00	Inpel
28	10	PONTEIRA DESLIZANTE 335.411.0002	320,00	3.200,00	Inpel
29	10	PONTEIRA DESLIZANTE 690.411.0002	205,00	2.050,00	Inpel
30	10	PONTEIRA DESLIZANTE 384.410.0208	340,00	3.400,00	Inpel
31	10	LUVA 344.410.0108	220,00	2.200,00	Inpel
32	10	SANFONA 335.411.0308	390,00	3.900,00	Rei
33	60	LUVA 384.410.0008	480,00	28.800,00	Inpel
34	10	LUVA 345.410.7180	40,00	400,00	Inpel
35	10	ABRACADEIRAS	4,00	40,00	Jmc
36	10	ROLAMENTO 345.410.0051	60,00	600,00	Rei

34	10	LUVA 345.410.7180	40,00	400,00	Impel
35	10	ABRAÇADEIRAS	4,00	40,00	Jmc
36	10	ROLAMENTO 345.410.0051	60,00	600,00	Rei
37	10	ROLAMENTO 354.410.0051	100,00	1.000,00	Rei
38	10	PORCA CARDAN 385.351.0072	15,00	150,00	Lng
39	10	PORCA CARDAN 327.353.0172	25,00	250,00	Lng
40	60	PARAFUSO CARDAN 352.990.0401	2,00	120,00	Lng
41	60	PARAFUSO CARDAN 002.990.8301	3,00	180,00	Lng
42	20	ALINHAMENTO DE EIXO DIANTEIRO	50,00	1.000,00	---
43	20	BALANCEAMENTO DE RODA DIANTEIRA LADO DIREITO	25,00	500,00	---
44	20	BALANCEAMENTO DE RODA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	25,00	500,00	---
45	15	CAMBAGEM EIXO DIANTEIRO LADO DIREITO	120,00	1.800,00	---
46	15	CAMBAGEM EIXO DIANTEIRO LADO ESQUERDO	120,00	1.800,00	---
47	15	CORREÇÃO DA CASTER EIXO DIANTEIRO LADO DIREITO	120,00	1.800,00	---
48	15	CORREÇÃO DA CASTER EIXO DIANTEIRO LADO ESQUERDO	120,00	1.800,00	---
49	15	CORREÇÃO DE SET BACK EIXO DIANTEIRO	120,00	1.800,00	---
50	20	ALINHAMENTO EIXO TRAÇÃO	40,00	800,00	---
51	15	COLOCAÇÃO DE SAPATA NA TRAÇÃO PARA ALINHAR	100,00	1.500,00	---
52	15	SUBSTITUIR TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO DA BARRA LONGA	30,00	450,00	---
53	15	SUBSTITUIR TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO DA BARRA LONGA	30,00	450,00	---
54	15	SUBSTITUIR TERMINAL DE DIREÇÃO DA BARRA CURTA	30,00	450,00	---
55	15	REMOVER BARRA LONGA DA DIREÇÃO PARA ENDIREITAR	30,00	450,00	---
56	15	CENTRAR RODA DIANTEIRA LADO DIREITO	40,00	600,00	---
57	15	CENTRAR RODA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	40,00	600,00	---
58	15	SERVIÇO DE ALINHAR CARDAN	100,00	1.500,00	---

59	15	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE CARDAN	120,00	1.800,00	---
60	15	SERVIÇO DE SOLDA DE GARFO CARDAN	70,00	1.050,00	---
61	15	SERVIÇO DE TROCAR CRUZETA	40,00	600,00	---
62	15	SERVIÇO DE FECHAR COLO CRUZETA	50,00	750,00	---
63	15	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM CARDAN	70,00	1.050,00	---
64	15	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE CRUZETAS	70,00	1.050,00	---
65	15	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE CUNHA EM MOLEJO PARA ALINHAR CARDAN	120,00	1.800,00	---
66	15	SERVIÇO DE ALINHAR TRAVESSA PARA ALINHAR CARDAN	180,00	2.700,00	---
67	15	Serviço de Substituir rolamento cardan	70,00	1.050,00	---
68	15	SERVIÇO DE TROCAR SANFONA	40,00	600,00	---

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 802/2013 – SEC/ADM

O prefeito no Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público para Emprego Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1° - CONTRATAR por prazo indeterminado, SILERNE APARECIDA BORGES, para exercer o emprego público de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, a partir do dia 04 de novembro de 2013, atuando no Programa Saúde da Família – PSF, aprovada no Concurso Público para o contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal n° 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, reajustado pela Lei n° 4.005/2013, de 19 de março de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Wilson Varella, em 31 de outubro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 24/2013 PMC/ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CIANORTE - ACIC, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N° 3.958/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012, PUBLICADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONVENIENTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa no Centro Cívico n° 100, inscrito no CNPJ sob o n° 76.309.806/0001-28, neste ato, devidamente representado

pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3/Pr, e inscrito no CPF/MF sob n° 258.569.019-91 e

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE CIANORTE – ACIC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Avenida Santa Catarina, 683, Município de Cianorte, inscrito no CNPJ Sob o n° 75.376.400/0001-03, neste ato, representada por seu Presidente, Senhor JOSÉ CLAUDINEY ROCCO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 4.350.003-1 SSP/PR e inscrito no CPF: n° 607.503.679-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

De acordo com a Lei Municipal n° 3.958/2012, de 27 de novembro de 2012, publicada em 29 de novembro de 2012 na Tribuna de Cianorte, que alterou a Lei Municipal n° 3.870/2012, de 27 de junho de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, resolve ambas as partes realizar um acréscimo no convênio 24/2013, firmado em 24 de abril de 2013.

Parágrafo Único: O Município repassará à Entidade recursos financeiro para apoiar despesas voltadas ao fomento do desenvolvimento econômico e social do Município, mediante ações de divulgação de informação sobre o comércio local e seu potencial de consumo do Município de Cianorte-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Será aditivado em R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) a Contribuição financeira, totalizando o montante de R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), que serão repassados até 31 de dezembro de 2013, com a mesma dotação do referido convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 22 de outubro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO JOSÉ CLAUDINEY ROCCO
PREFEITO PRESIDENTE

CAPSECI

PORTARIA/CAPSECI N° 012/2013

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná e o Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 25 de setembro de 2011, de acordo com o Edital n.º 01/2011, de 10 de agosto de 2011, RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, ANDERSON CÉSAR POZZA FRASSÃO, tendo em vista sua aprovação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional técnico da CAPSECI, constante da Lei Municipal n° 2.186/01 de 18/10/2001, do plano de cargos, carreira e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no regime estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte e da Lei n° 1.344/91, percebendo vencimento atribuído ao grau G 40 do anexo III da tabela de vencimentos da CAPSECI da Lei n° 2.186/2001, com início a partir de 04 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cianorte, em 30 de outubro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA
Superintendente da CAPSECI



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil